

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 180

Determina a aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à Bel. ANA MARIA LEONEL.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DETERMINAR a aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à Bel. ANA MARIA LEONEL, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Departamento CC-02, lotada no DJG, na proporção de 100% (cem por cento) sobre o CC-02, a partir de 01.09.80, ficando revogados os termos do Decreto nº 203/79.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de novembro de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

7

Reyogado Conforme

Decreto N.º 004 / 84

Demisi

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UMUARAMA ILUSTRADO

DE 08 / 17 de Novembro / 1980

DE N.º 595

UMUARA 10 / 11 / 1980

[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO